CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

HASH: 74979cdb6ad8e4a80579f5bee33dffc1138b8a0f88116ab840a60ba721c3c48c. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8GGN-YAS7-GZCK-JW6A. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/04/2025. Juntado em 14/04/2025 08:06:16 por MAYCON MOREIRA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DETRAN-MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Material e Mobiliário	
Responsável pela Demanda: Antônio Santana da Silva	**Matrícula:** 216080
E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br	**Telefone:** (65) 3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

( ) Material de consumo

(x) Material permanente

( ) Equipamento de TI

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, para aquisição do item 6.

3 - Forma de contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

(x) Utilização à ARP - Órgão Participante

***Ata de Registro de Preço:** https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=462&c=2

( ) Adesão à ARP de outro Órgão

( ) Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

( ) SIM[1]

(x) NÃO[2]

Justificativa: Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de Novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e:

HASH: 74979cdb6ad8e4a80579f5bee33dffc1138b6a0f88116ab840a60ba721c3c48c. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8GGN-YAS7-GZCK-JW6A. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/04/2025. Juntado em 14/04/2025 08:06:16 por MAYCON MOREIRA.

"Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada: e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes. "

Considerando que o presente processo se trata de uma Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 014/2023/SEPLAG fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(X) SIM[1]

( ) NÃO[2]

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Órgão/Entidade	DETRAN	**Subação:**	5
Unid. Orçamentária:	19301	**Etapa:**	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	**Fonte:**	15.010.000
Valor aplicado:	R$ 608.389,00		

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM 6 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
AC COMÉRCIO LTDA					
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
REFRIGERADOR DUPLEX, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE, CAPACIDADE DE 310 A 387 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	10	MIDEA MD-RT468MTA	R$2.835,49	R$28.354,90
VALOR TOTAL: R$28.354,90 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)					

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A contratação do Refrigerador Duplex pelo DETRAN/MT visa garantir condições dignas e seguras aos servidores das unidades CRT (Várzea Grande, Cáceres, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima

HASH: 74979cdb6ad8e4a80579f5bee33dffc11388b6a0f88116ab840a60ba721c3c48c. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8GGN-YAS7-GZCK-JW6A. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/04/2025. Juntado em 14/04/2025 08:06:16 por MAYCON MOREIRA.

Trindade, Arenápolis, Barra do Garças, Nova Mutum, Nova Olímpia e Porto dos Gaúchos), assegurando o armazenamento adequado de alimentos, bebidas e medicamentos pessoais que exigem refrigeração, como insulina. O objetivo central é promover o bem-estar físico e emocional dos colaboradores, especialmente em regiões remotas ou com infraestrutura limitada, onde o acesso a recursos básicos é desafiador.

Como resultados, espera-se a redução de riscos à saúde associados a alimentos deteriorados ou medicamentos mal conservados, além de maior conforto térmico e segurança alimentar durante as jornadas de trabalho. A iniciativa também busca humanizar o ambiente laboral, reduzindo custos individuais com alimentação e fortalecendo a imagem do DETRAN/MT como instituição que valoriza seus servidores. A eficiência energética e a durabilidade do equipamento complementam a ação, alinhando-a a práticas sustentáveis e à redução de custos operacionais.

Essa aquisição reflete o compromisso da instituição com a saúde ocupacional e a qualidade de vida dos colaboradores, reconhecendo que ambientes humanizados são pilares para serviços públicos eficientes e uma relação de confiança com a sociedade mato-grossense.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Em consulta ao site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, encontramos a Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG.

10 - Justificativa para aquisição:

A aquisição do Refrigerador Duplex justifica-se pela valorização do bem-estar e saúde dos servidores que atuam nas unidades CRT Várzea Grande, CRT Cáceres, CRT Tangará da Serra, CRT Vila Bela da Santíssima Trindade, CRT Arenápolis, CRT Barra do Garças, CRT Nova Mutum, CRT Nova Olímpia e CRT Porto dos Gaúchos. Em um contexto onde muitos colaboradores permanecem por longas jornadas de trabalho, frequentemente em regiões com temperaturas elevadas, a disponibilidade de um equipamento para armazenar alimentos, medicamentos de uso pessoal e bebidas torna-se essencial para garantir condições dignas de trabalho.

A falta de um local adequado para conservar itens perecíveis pode levar a situações como:

- Riscos à saúde dos servidores, devido ao consumo de alimentos deteriorados;
- Desidratação ou desconforto térmico, principalmente em unidades sem infraestrutura para pausas seguras;
- Dificuldade em armazenar medicamentos pessoais (como insulina ou outros que exigem refrigeração), impactando a qualidade de vida no ambiente laboral.

Além disso, a presença do refrigerador contribui para a humanização do espaço de trabalho, promovendo maior satisfação e produtividade da equipe. Em regiões remotas, como algumas das unidades CRT citadas, onde opções comerciais são limitadas, a possibilidade de levar alimentos de casa reduz custos individuais e garante segurança alimentar aos colaboradores.

A iniciativa também reflete o compromisso institucional com a segurança ocupacional e a

HASH: 74979cdb6ad8e4a80579f5bee33dffc1138b8a0f88116ab840a60ba721c3c48c. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8GGN-YAS7-GZCK-JW6A. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/04/2025. Juntado em 14/04/2025 08:06:16 por MAYCON MOREIRA.

dignidade do servidor público, alinhando-se a princípios de gestão humanizada. Investir em infraestrutura básica, como esse equipamento, fortalece a imagem do DETRAN como empregador responsável, capaz de atrair e reter talentos, além de reduzir ausências por motivos de saúde evitáveis.

Esta não é apenas uma medida de conforto, mas um ato de respeito às necessidades humanas, reconhecendo que servidores saudáveis e valorizados são fundamentais para a excelência dos serviços prestados à população de Mato Grosso.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediatamente.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição do Refrigerador Duplex pelo DETRAN/MT está alinhada diretamente aos eixos estratégicos de valorização do servidor e modernização da gestão pública, previstos no planejamento institucional. Ao garantir condições dignas de trabalho para as unidades CRT em regiões como Várzea Grande, Cáceres, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima Trindade, Arenápolis, Barra do Garças, Nova Mutum, Nova Olímpia e Porto dos Gaúchos, o equipamento reforça o compromisso com a saúde ocupacional e a sustentabilidade operacional, pilares centrais da atual gestão.

A iniciativa dialoga com objetivos estratégicos como:

- Saúde do servidor, ao prevenir problemas de saúde causados por alimentos ou medicamentos mal-conservados;
- Fortalecimento da produtividade, através de ambientes de trabalho humanizados que elevam a motivação e a eficiência das equipes;
- Modernização da infraestrutura, garantindo soluções tecnologicamente adequadas e energeticamente eficientes, em linha com políticas de responsabilidade socioambiental;
- Equidade regional, ao oferecer condições equivalentes de conforto e segurança a servidores de unidades remotas ou com acesso limitado a recursos básicos.

Além disso, a ação está vinculada à meta de excelência no serviço público, já que colaboradores saudáveis e valorizados são essenciais para manter a qualidade do atendimento à população. Ao investir em bem-estar, o DETRAN/MT não apenas cumpre normas de segurança do trabalho, mas também constrói uma cultura organizacional alinhada à sua missão de servir com eficiência e transparência.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2025.

Antônio Santana da Silva
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

HASH: 74979cdb6ad8e4a80579f5bee33dffc1138b6a0f88116ab840a60ba721c3c48c. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8GGN-YAS7-GZCK-JW6A. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/04/2025. Juntado em 14/04/2025 08:06:16 por MAYCON MOREIRA.